

**OFI.NII.122017.1834**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004153/2016-17 (CT Infra)**

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF  
CEP: 70818-900

**C/C**

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CT-  
INFRA**

**A/C: ILMO. SR. WESLEY CANTELMO**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE  
INFRAESTRUTURA E SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DE MINAS  
GERAIS – SECIR

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Serra Verde,  
Belo Horizonte/MG  
CEP: 31630-901

**REF: RESPOSTA À DELIBERAÇÃO Nº 127 E À NOTA TÉCNICA Nº 08 DA CT INFRA.**

Prezada(o),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, por seu representante abaixo assinado, em atendimento ao solicitado pela Deliberação nº 127 de 20 de novembro de 2017 e pela respectiva Nota Técnica nº 08 da CT Infra de 9 de novembro de 2017, enviar as respostas do primeiro ao quarto encaminhamento da Nota Técnica em questão.



*Primeiro encaminhamento: "Que a Fundação Renova corrija as inconsistências apresentadas pelo 'recálculo dos indicadores e amarração com a base de cálculo fornecida pela Fundação' e pelo 'teste de coerência das informações contidas na base de cálculo fornecida pela Fundação', conforme o relatório de apresentação dos resultados preliminares da EY, em relação ao Programa de Recuperação das Demais Infraestruturas Impactadas entre Fundação e Candonga".*

Este encaminhamento remete ao item 3 do relatório da EY "Apresentação dos Resultados Preliminares – Avaliação das infraestruturas recuperadas, Novembro/2017 – Versão: 02", o qual cita, no subitem denominado **Recálculo dos indicadores e amarração com a base de cálculo fornecida pela FUNDAÇÃO, Indicador II – Termos de aceite oficiais entregues**, duas inconsistências no cálculo matemático, a saber: (i) "Na sumarização da reconstrução/reforma de quintais e lotes em Barra Longa, foram contabilizadas 33 (trinta e três) infraestruturas com termos de aceite 'ok', entretanto, nas bases que suportam o cálculo apresentado foram identificadas 34 (trinta e quatro) infraestruturas com termo de aceite 'ok'" e (ii) "Na sumarização da reforma de estabelecimentos comerciais em Mariana, foram contabilizadas 3 (três) infraestruturas com termos de aceite 'ok', entretanto, nas bases que suportam o cálculo foi identificado que o estabelecimento RFCOM-0001 está subdividido em quatro subitens distintos e somente existe termo de aceite para apenas um subitem (Arena de Cavalgada Marcio de Souza). Dessa forma, concluímos que não foram disponibilizados termos de entrega para a totalidade das intervenções contempladas pelo item RFCOM-0001."

**Resposta (i):** Na base enviada à EY há 34 (trinta e quatro) infraestruturas (quintais) com termo de aceite "ok", porém a estrutura denominada "QUINT-0196" não tinha o termo de aceite. Portanto, a sumarização está correta, temos 33 (trinta e três) termos de aceite "ok". Esta correção foi realizada no diagnóstico.

**Resposta (ii):** Foi feito um desmembramento do item RFCOM-0001 em quatro subitens, a saber:

- RFCOM-0001/1 – Reforma do Centro Comunitário;
- RFCOM-0001/2 – Capela de Nossa Senhora Aparecida;
- RFCOM-0001/3 – Arena de Festas;
- RFCOM-0001/4 – Arena da Cavalgada do Márcio de Souza.



Destes quatro subitens, o RFCOM-0001/4 está com o Termo de Aceite "ok". Para os demais itens, estão sendo providenciadas a devida documentação.

No mesmo relatório, o outro subitem denominado **Teste da coerência das informações contidas na base de cálculo fornecida pela FUNDAÇÃO**, cita duas situações específicas, a saber: (i) *"Infraestrutura inserida em duplicidade ou indevidamente no diagnóstico – Conforme reportado pela Fundação Renova, as infraestruturas apresentadas a seguir foram inseridas em duplicidade ou indevidamente no diagnóstico apresentado e, portanto, não devem ser consideradas para fins de apuração do indicador"* e (ii) *"Infraestrutura com recuperação em andamento – Foi constatado a existência de infraestruturas cuja recuperação ainda se encontra em andamento e, portanto, estas não podem ser classificadas como concluídas."*

**Resposta (i):**

<b>Código Renova</b>	<b>Município</b>	<b>Respostas</b>
CERCA-0004	Mariana	Estes proprietários têm o endereço de Barra Longa. Portanto, serão incluídos no diagnóstico de Barra Longa e excluídos do de Mariana. Já solicitada alteração no diagnóstico.
CERCA-0005	Mariana	
CERCA-0006	Mariana	
CERCA-0007	Mariana	
MATB-0002	Mariana	O serviço foi concluído, porém será necessário adequação. Já solicitada alteração de status no diagnóstico.
MATB-0009	Mariana	Excluir do diagnóstico de Mariana pois é o mesmo que o MATB-0002. A Sra. Maria da Penha é irmã do Sr. Geraldo Adão. Já solicitada alteração no diagnóstico.
NPAVMT-0019	Mariana	Excluir do diagnóstico de Mariana pois o trecho é de responsabilidade do município de Barra Longa. Já solicitada alteração no diagnóstico.
CERCA-0073	Barra Longa	O item CERCA-0073 pertence ao mesmo proprietário da CERCA-0074, porém são propriedades diferentes (Fazenda da Conceição e Fazenda Ocidente).
RFCOM-0038	Barra Longa	Este georeferenciamento refere-se ao posto Quindumba, porém não foi mapeado como comércio e sim como quintal e reforma de residência. Já solicitada alteração no diagnóstico.



**Resposta (ii):**

<b>Código Renova</b>	<b>Município</b>	<b>Respostas</b>
LAGO-0002	Mariana	Status: Não iniciado
RFRES-0007	Mariana	Status: Não iniciado
PAIO-0002	Barra Longa	Status: Não iniciado
PAVMT-0006	Barra Longa	Status: Concluído com Ressalva (faltando Termo de Entrega)
PAVMT-0007	Barra Longa	Status: Concluído
QUINT-0161	Barra Longa	Status: Concluído com Ressalva (faltando Termo de Entrega)
RFRES-0081	Barra Longa	Status: Não iniciado

*Segundo encaminhamento: "Que a Fundação Renova faça a devida inclusão no Cadastro Integrado, do conjunto de pessoas identificado pela EY como presente no diagnóstico do 'Programa de Recuperação das Demais Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga', mas não identificadas no Cadastro Integrado.*

**Resposta:** A EY apresentou uma relação de 38 pessoas presentes no diagnóstico e não presentes no Cadastro Integrado. Destas, verificamos que 19 encontram-se devidamente cadastradas, sendo que as outras 19 serão incluídas na 3ª campanha de cadastramento da Fundação Renova, a qual ocorrerá durante todo o primeiro semestre de 2018. A tabela abaixo mostra as que já estão devidamente cadastradas e as que serão em 2018.

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Status</b>
1	Clodomiro Jose Pereira Carneiro	cadastrado
2	Helvecio Pereira Frade	cadastrado
3	Joao de Freitas	cadastrado
4	Maria da Conceicao Osorio	cadastrado
5	Antonio Jose de Deus	cadastrado
6	Fausto dos Santos	cadastrado
7	Jose Carlos Figueiredo	cadastrado
8	Eulina Gomes Raimunda	cadastrado
9	Sebastiao Rosa de Carvalho Filho	cadastrado



10	Ernane Francisco de Oliveira	cadastrado
11	Eder Felipe da Silva	cadastrado
12	Joao Batista Corcini	cadastrado
13	Josue Carneiro dos Passos	cadastrado
14	Jose Barcelos da Silva	cadastrado
15	Ernane Augusto da Silva	cadastrado
16	Geraldo Magela Ferreira Carneiro	cadastrado
17	Mauricio Ferreira de Araujo	cadastrado
18	Sebastiao Fernando Gomes Siqueira	cadastrado
19	Eduardo Monteiro da Silva Lanna	cadastrado
20	Jose Fernando Gomes	cadastrar na 3ª campanha
21	Mercia Trindade de Freitas Paglioto	cadastrar na 3ª campanha
22	Odete Cassiano Martins	cadastrar na 3ª campanha
23	Maria Aparecida Siqueira Mol	cadastrar na 3ª campanha
24	Edir Jose da Silva	cadastrar na 3ª campanha
25	Afonso Ribeiro Ferreira	cadastrar na 3ª campanha
26	Gabriel de Araujo Motta	cadastrar na 3ª campanha
27	Elza Maria dos Santos Ribeiro	cadastrar na 3ª campanha
28	Joaquim Carneiro Gomes	cadastrar na 3ª campanha
29	Jose Olimpio de Carvalho	cadastrar na 3ª campanha
30	Geraldo Ferreira Gomes	cadastrar na 3ª campanha
31	Sebastiao Salvador Real Pereira	cadastrar na 3ª campanha
32	Flavio Roberto Cerceau	cadastrar na 3ª campanha
33	Antonio Ciqueira Carneiro	cadastrar na 3ª campanha
34	Jaci Magalhães	cadastrar na 3ª campanha
35	Jose Expedito Teixeira	cadastrar na 3ª campanha
36	Lourdes Xavier Carneiro	cadastrar na 3ª campanha
37	Maria Imaculada Siqueira Ferreira	cadastrar na 3ª campanha
38	Sebastião Olimpo de Carvalho	cadastrar na 3ª campanha



*Terceiro encaminhamento: "Que a Fundação Renova realize verificação no Cadastro Integrado se existem casos de pessoas ou famílias cadastradas que deveriam ser inclusas no diagnóstico do 'Programa de Recuperação das Demais Infraestruturas Impactadas entre Fundação e Candonga' e ainda não foram, e forneça os resultados ao CIF e à EY, em um prazo de 20 dias (vinte dias)".*

**Resposta:** Após análises, foram identificadas 19 pessoas presentes no Cadastro Integrado e não presentes no diagnóstico. Destas, confirmamos imediatamente que 7 estão sendo atendidas pelo referido programa. Para as 12 restantes, localizadas nos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, visitas em campo estão sendo realizadas para confirmar a elegibilidade das mesmas às ações do programa. A tabela abaixo mostra as que já foram devidamente registradas no diagnóstico e aquelas que terão a elegibilidade confirmada após as inspeções em campo.

Nº	Nome	Status
1	Eliza do Perpetuo Socorro Valadão	incluídos no diagnóstico rev. 10
2	Mauricio Machado Gomes	incluídos no diagnóstico rev. 10
3	Maria da Conceição da Silva	incluídos no diagnóstico rev. 10
4	José Carlos de Lanna	incluídos no diagnóstico rev. 10
5	Saulo Antonio de Andrade	incluídos no diagnóstico rev. 10
6	Maria Helena da Silva Bortolini	incluídos no diagnóstico rev. 10
7	Raimundo Ribeiro Filho	incluídos no diagnóstico rev. 10
8	Silvana Aparecida dos Reis e Silva	Será feita inspeção em campo
9	Anderson de Carvalho Cerqueira	Será feita inspeção em campo
10	Aparecida de Lourdes Benfica	Será feita inspeção em campo
11	Maura do Carmo Lino Dutra	Será feita inspeção em campo
12	Marcos Antônio Silva Abreu	Será feita inspeção em campo
13	Joisiane da Silva	Será feita inspeção em campo
14	Guilherme Tuzi Pereira	Será feita inspeção em campo
15	Ana Elisa de Melo	Será feita inspeção em campo
16	Valdirene Cláudia da Silva Leandro	Será feita inspeção em campo
17	Leidiana Aparecida de Sousa Silva	Será feita inspeção em campo
18	Antônio Gonçalves de Souza	Será feita inspeção em campo
19	João Batista Corcini	Será feita inspeção em campo



*Quarto encaminhamento: "Que a Fundação Renova forneça à EY, em um prazo de 20 (vinte) dias, os chamados registrados no sistema SGS, para fins de confronto com o diagnóstico do 'Programa de Recuperação das Demais Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga' e com o Cadastro Integrado.*

**Resposta:** Concederemos acesso ao sistema SGS aos colaboradores da EY mediante assinatura do Termo de Confidencialidade e Responsabilidade – Anexo 1. Os demais colaboradores que, porventura, tiverem que acessá-lo, também deverão assinar o referido termo. Todos eles receberão treinamento específico sobre as funcionalidades do sistema e orientações sobre a salvaguarda dos dados nele constantes. Após esta etapa, receberão login e senha para acessar diretamente os chamados registrados no sistema.

Ressaltamos que os dois últimos encaminhamentos – quinto e sexto – constantes na referida Nota Técnica serão respondidos em momento oportuno, quando do envio do documento de definição do programa revisado com a versão nº 10 do diagnóstico, até a reunião ordinária da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas de janeiro de 2018.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
PATRÍCIA MAGNA LOIS MENDES  
GERENTE DE TERRITÓRIO